



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9174 , DE 21 DE AGOSTO DE 2000.**

Promove Delegado de Polícia pelo critério de antigüidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o Decreto 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o art. 293, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992 e, em acatamento à decisão judicial exarada os autos do Mandado de Segurança nº 98.002444-7,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de antigüidade, o Delegado de Polícia de 2ª Classe, SEBASTIÃO PEREIRA, cadastro nº 71014-8.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2000, 112º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**REINALDO SILVA SIMIÃO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



**ANTÔNIO FELÍCIO DOS SANTOS**  
Diretor-Geral da Polícia Civil



DECRETO Nº 11.211 DE 22 DE ABRIL DE 2000

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Serviço Público do Município de São Paulo, em anexo, que substitui o Regulamento de Serviço Público do Município de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 22 de abril de 1999.

Art. 2º - O presente Regulamento de Serviço Público do Município de São Paulo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O presente Regulamento de Serviço Público do Município de São Paulo é revogado o Regulamento de Serviço Público do Município de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 22 de abril de 1999.

Art. 4º - O presente Regulamento de Serviço Público do Município de São Paulo é revogado o Regulamento de Serviço Público do Município de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 11.111, de 22 de abril de 1999.

JOÃO BEATRIZ DE ALMEIDA  
Governadora do Município de São Paulo

~~ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA~~  
Secretário de Administração

~~ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA~~  
Secretário de Administração